



Criado e instalado segundo a Lei Estadual (PR) nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010, e instituído pela Resolução nº 13 do CERH/PR, de 28 de maio de 2002.

**ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA  
HIDROGRÁFICA DO PARANÁ 3**

1  
2  
3 Aos quatorze dias do mês de dezembro de 2021, às 9h00min, por meio de web conferência  
4 utilizando a Plataforma *Zoom* e formalizada por meio de gravação, iniciou-se a 27ª  
5 Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Paraná 3, diante da presença dos  
6 membros representantes: ORLANDO DE PARIS JUNIOR e ANALISE DALL'AGNOL  
7 da BRF; ANGELA BÁRBARA TISCHNER da Fundação Parque Tecnológico de Itaipu  
8 - FPTI; ARMIN FEIDEN da UNIOESTE; CELSO BRASIL da COPACOL; CLAUDETE  
9 LUCIA SCARAVONATTO do município de Pato Bragado; CRISTINA BARCARO  
10 MUNCHEN do Núcleo Regional de Educação de Toledo; ROBERTO PEDRON da  
11 prefeitura de Mercedes; AMILCAR AROUCHA JIMENES da FUNAI Guaíra;  
12 GUILHERME DANIEL da C.Vale Cooperativa Agroindustrial; GUILHERME  
13 SCHURT da MCR Amidos; GUILHERME MIOLA DE CASTRO da AOPEA;  
14 GUSTAVO BARBOSA ATHAYDE da ABAS; LUIS ANTÔNIO ZANÃO JÚNIOR do  
15 Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IDR; MARCOS JOSÉ CHAVES do  
16 Grupo R20; NICOLÁS LOPARDO da SANEPAR; PAULO DE TARSO ROSA do  
17 município de Altônia; AILTON MARTINS LIMA da Secretaria Municipal de Meio  
18 Ambiente de Cascavel – SEMA; PEDRO LUIZ FUENTES DIAS e RENATO MEISTER  
19 FILHO da Associação Brasileira de Pequenas Centrais Hidrelétricas - ABRAPCH;  
20 ROBERTO GORDON HICKSON do Instituto Água e Terra Toledo - IAT; RODOLPHO  
21 TANAKA SAVELLI e NILTON LUIZ PEREZ MOLLINARI da SANEPAR; TIAGO  
22 MARTINS BACOVIS e GLAUCIA TAVARES PAES DE ASSIS do Instituto Água e  
23 Terra Curitiba - IAT; FERNANDA GOSS BRAGA da SEDEST; dos convidados:  
24 KETINNY CAMARGO DE CASTRO, LUCINEIDE APARECIDA MARANHO;  
25 ENÉAS SOUZA MACHADO; DANIELLE TEIXEIRA TORTATO; ELLEN  
26 ALMEIDA do INSTITUTO ÁGUA E TERRA; CARLOS ALBERTO BUOSI. O Sr.  
27 ELIAS LIRA DOS SANTOS JUNIOR realizou a abertura desejando boas-vindas a todos  
28 os membros e convidados presentes, informando que a reunião seria gravada como forma  
29 de oficialização da chamada (**ITEM 1 DA PAUTA**). Na sequência a Srta. KETINNY  
30 solicitou a dispensa da leitura da ATA da 2ª Reunião Extraordinária e o Sr. Elias colocou  
31 em votação a aprovação da ATA (**ITEM 2 DA PAUTA**), sendo esta aprovada por  
32 unanimidade com a ressalva de correções em relação aos nomes de alguns participantes.  
33 Após a aprovação da Ata, as pautas relativas ao PROCOMITÊS (Programa Nacional de  
34 Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas) (**ITEM 3 DA PAUTA**) foram  
35 abordadas, sendo estas, referentes ao Relatório de Atividades de 2021 e a aprovação do  
36 Plano de Trabalho de 2022. Na sequência, a Srta. KETINNY apresentou todas as ações  
37 propostas pela ANA (Agência Nacional das Águas), bem como as metas alcançadas pelo  
38 CBH Paraná 3. O Sr. NICOLÁS questionou se a conclusão da capacitação pelos membros  
39 (uma das metas proposta pela ANA) é feita após a certificação de que o membro realizou  
40 a mesma, onde a Srta. KETINNY afirmou que a capacitação é concluída após a devolução  
41 de comprovação. Seguindo a pauta, o presidente ELIAS colocou o Relatório de  
42 Atividades do ano de 2021 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. A  
43 Srta. KETINNY então apresentou o documento referente ao Plano de Trabalho do ano de  
44 2022, relativo à todas as atividades previstas para o ano, salientando as novas ações  
45 propostas do plano, sendo estes o encontro integrado dos comitês de bacias paranaenses,  
46 a comunicação (referentes a implementação do plano de comunicação e manutenção do  
47 site da secretaria executiva) e a realização do ENCOB. O Sr. NICOLÁS sugeriu adicionar  
48 uma nova proposta, referente a criação de um relatório da qualidade da água de acordo  
49 com as ações do enquadramento (a partir do monitoramento das outorgas). Em



Criado e instalado segundo a Lei Estadual (PR) nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010, e instituído pela Resolução nº 13 do CERH/PR, de 28 de maio de 2002.

50 concordância ao Sr. NICOLÁS, o Sr. ELIAS foi favorável à inclusão desta pauta de  
51 acompanhamento do enquadramento nas ações propostas. Na sequência, o Sr. ELIAS  
52 realizou a votação do Plano de Trabalho de 2022 com a inclusão dessa nova proposta,  
53 sendo este aprovado por unanimidade. Em seguida, o Sr. ENEAS MACHADO iniciou a  
54 apresentação referente a Cobrança pelo Uso da Água (**ITEM 4 DA PAUTA**), salientando  
55 a importância e o porquê cobrar a água enquanto bem finito e dotado de valor econômico,  
56 apresentando as leis que corroboram com a aplicação da mesma. Seguindo a pauta, o Sr.  
57 NICOLÁS atentou que nos demais estados, além do Paraná, em que a cobrança é  
58 implementada, a mesma é realizada por agências executoras independentes do estado, e  
59 que o recurso da cobrança no COALIAR ainda não é utilizado no comitê, sugerindo assim  
60 a implementação de um agente técnico financeiro independente do estado. Em resposta,  
61 o Sr. ENÉAS explicitou ser inviável alterar a secretaria executiva, pois a mesma já está  
62 indicada por lei. Em relação à implementação do agente técnico financeiro, afirmou que  
63 já existe um processo em andamento o qual encontra-se na Casa Civil para análise e  
64 posterior liberação para contratação do agente técnico financeiro. O Sr. ARMIN declarou  
65 seu apoio a instalação da cobrança na bacia, independentemente do órgão financeiro  
66 responsável. Na sequência, o Sr. ELIAS decidiu encaminhar a discussão referente a  
67 cobrança para a câmara técnica. A próxima pauta foi referente a declaração de áreas  
68 críticas do Córrego Gavião (**ITEM 5 DA PAUTA**). O Sr. TIAGO iniciou a apresentação  
69 exibindo o mapa da região e os principais dados da área crítica, ressaltando as medidas  
70 tomadas pelo órgão gestor em casos como este (revisão das outorgas). Na sequência,  
71 apresentou a resolução do CERH (Conselho Estadual de Recursos Hídricos), a qual relata  
72 quais procedimentos devem ser tomados quando a região da bacia a qual está inserida a  
73 área crítica possui um comitê instalado. O Sr. ROBERT fez uma ressalva para os novos  
74 membros, esclarecendo que em comitês formados, a negociação referente a revisão das  
75 outorgas deve ser feita pelo mesmo (e não pelo Instituto Água e Terra). Após a  
76 apresentação da Resolução do CERH, a Sra. GLAUCIA explicitou que após o envio das  
77 notificações (de alocação das outorgas), os usuários possuem um prazo de até 30 dias  
78 para regularização dessas outorgas. O Sr. GUSTAVO questionou se na declaração de  
79 áreas críticas consta a suspensão das outorgas de águas subterrâneas, onde a Sra.  
80 GLAUCIA esclareceu que apenas as outorgas superficiais são consideradas. O Sr.  
81 NICOLÁS sugeriu então que quando este encaminhamento for para a câmara técnica, o  
82 mesmo deva possuir maior informações (como disponibilidade hídrica, dados da outorga  
83 individual de cada usuário), para que seja mais fácil a avaliação da alocação negociada.  
84 A Sra. GLAUCIA explicitou então que um parecer será encaminhado para o comitê,  
85 contendo informações, como listagem de usuários, dados de vazão, e demais informações.  
86 O Sr. ROBERT, em concordância, esclareceu que o órgão responsável por verificar a  
87 disponibilidade hídrica e a quantidade máxima de usuários é o Instituto Água e Terra,  
88 repassando essa negociação para o comitê. O Sr. GUSTAVO sugeriu ao IAT a inclusão  
89 das outorgas de águas subterrâneas, de forma a fomentar a discussão na câmara técnica,  
90 pois a região possui poços produtivos, sendo respondido pela Sra. GLAUCIA que no  
91 momento da notificação o usuário informa se seu uso é subterrâneo. Sem mais demandas,  
92 o Sr. ELIAS realizou a votação referente ao encaminhamento realizado pelo IAT e  
93 enviado para a câmara técnica para deliberação, sendo a mesma aprovada por  
94 unanimidade. Seguindo a pauta, o Sr. TIAGO iniciou a apresentação referente a  
95 ampliação do prazo da SANEPAR para enquadramento de curto prazo da ETE Norte  
96 Córrego das Antas (**ITEM 6 DA PAUTA**). Essa ETE (Estação de Tratamento de  
97 Efluentes) da SANEPAR, localizada no município de Cascavel, possui uma solicitação  
98 de outorga que teve a sua emissão negada pois o enquadramento do corpo hídrico não



Criado e instalado segundo a Lei Estadual (PR) nº 12.726, de 26 de novembro de 1999 e Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010, e instituído pela Resolução nº 13 do CERH/PR, de 28 de maio de 2002.

99 permite lançamento de efluente em rios de classe 3. Na sequência, a palavra foi passada  
100 ao representante da SANEPAR, NICOLÁS LOPARDO, que sucedeu a apresentação. O  
101 Sr. NICOLÁS apresentou os dados demonstrando o porquê a ETE Norte deveria ser  
102 enquadrada como classe 4 e não 3, sendo que a ETE Oeste é classificada apenas como  
103 classe 3 (e ambas possuem proximidade geográfica). Também fez um apanhado histórico  
104 da região, em que a SANEPAR se propôs a desativar as ETES Norte e Oeste e criar a  
105 ETE Noroeste mais a jusante do Rio das Antas, essa possuindo um tratamento mais  
106 avançado que atenderá a classe 3. A proposta apresentada pela SANEPAR foi referente a  
107 alteração do enquadramento de classe 3 em curto prazo (até 2023) para médio prazo  
108 (2031) na região da ETE Norte. Seguindo a pauta, o Sr. RODOLPHO complementou  
109 afirmando que a previsão de entrega da obra referente a ETE Noroeste pela SANEPAR é  
110 para o ano de 2029. Após o encerramento da apresentação, a palavra foi dada aos  
111 membros para possíveis questionamentos. O Sr. ELIAS então questionou a urgência  
112 dessa alteração de prazo, sendo respondido pelo Sr. NICOLÁS, que a outorga ainda está  
113 em prazo, porém será necessária sua renovação em pouco tempo. O Sr. ELIAS sugeriu  
114 então o encaminhamento da proposta para a Câmara Técnica. Em contraproposta, o Sr.  
115 ARMIN sugeriu a aprovação desta pauta na presente reunião, tendo em vista a urgência  
116 da mesma. Em concordância ao Sr. ELIAS, o Sr. ROBERT sugeriu o encaminhamento  
117 para a Câmara Técnica, tendo em vista que a seria uma alteração de 8 anos no prazo. O  
118 Sr. ELIAS realizou uma votação referente às duas propostas, sendo uma para votar e  
119 deliberar a pauta na mesma reunião e a outra para encaminhar a pauta para uma discussão  
120 mais complexa na Câmara Técnica. Após a votação ser feita pela opção “levantar mãos”  
121 no *Zoom*, os membros decidiram enviar a proposta da SANEPAR para a Câmara Técnica.  
122 Em decorrência da urgência da solicitação, o Sr. NICOLÁS sugeriu rápido  
123 encaminhamento da reunião da CTPLAN. Por fim, o Sr. ELIAS abriu a palavra para os  
124 membros para assuntos gerais (**ITEM 7 DA PAUTA**). Não existindo nenhuma demanda  
125 pendente, o Sr. ELIAS agradeceu a presença de todos e se deu por encerrada a 27ª Reunião  
126 Ordinária do Comitê de Bacias do Paraná 3.

127  
128  
129  
130  
131

**Elias Lira dos Santos Junior**  
Presidente do Comitê de Bacia do Paraná 3